

Estado Do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal do Rio Grande

Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações – SMGAL Superintendência de Compras, Licitações e Contratos.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA FINANCEIRA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS - SMGAL.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de licitações da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Pregoeira Milene da Fontoura Amaral e equipe de apoio Maria Helena Rodrigues Gomes e Clair Vieira Wanglon, com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo as propostas financeira e os documentos de habilitação. A convocação desse processo foi publicada no Diário Oficial do Estado dia 25/03/2022, página 152, e no site desta Prefeitura, www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação. Apresentaram os envelopes as Pessoas Físicas senhor 1- Alvaro Marques Teixeira inscrito no CPF sob o nº 785.086.140/04 com representação própria, 2 - Daiane Fucks Pelentir representada por Filipe Argoud Dias inscrito na OAB 84.460, 3 - Rodrigo Zago Szortyka neste ato representado por Viviane Estrella Alves inscrita no CPF sob o nº 822032.290-04, 4 -Juliana Tais Benati neste ato representada por Otávio Santiago Gomes da Silva inscrito na OAB sob o nº 84.409. 5 - Fernanda Terres de Paula nesta ato representada por Tassiane Rocha Todero inscrita no CPF sob o nº 020.612.350-77 e 6 - Dionir Bianchi nesta ato representado por Pedro Fabião Giusti inscrito na OAB sob o nº 88.043. Não apresentaram o Anexo IV – declaração de que cumpre os requisitos de habilitação Daiane Fucks Pelentir, Juliana Tais Benati e Dionir Bianchi. Por considerar que a declaração não interfere na competitividade do certame, por considerar que tal declaração não constitui instrumento habilitatório, por considerar que tal declaração sequer deva ser apresentada em envelope lacrado, por considerar que desclassificar participante por não apresentar declaração extra envelope constitui excesso de formalismo e por considerar que mediante o termo de credenciamento o representante legal poderá preencher tal declaração em nome da representada, a Pregoeira permitiu que os representantes preenchessem a declaração para continuidade do processo. Salienta-se também que no Item 3.1 do Edita de Convocação o texto não é claro, ficando a dúvida se tal declaração deva ser apresentada dentro ou fora do envelope de documentos de habilitação, se não da obrigatoriedade da apresentação através do termo "deverão". Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras dos interessados, onde foram vistas e rubricadas por todos presentes. As propostas apresentadas estão de acordo com os critérios constantes no item 7. do edital. Em análise as propostas apresentadas ficou constatado o empate entre os participantes entre Alvaro Marques Teixeira, Juliana Tais Benati e Fernanda Terres de Paula, por ofertarem o menor valor possível para o serviço, qual seja taxa zero %. Para definição do certame foi realizado sorteio. Após sorteio sagrou-se vencedora Fernanda Terres de Paula. Ato contínuo a Pregoeira passou para

A RZ

Cu



Estado Do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal do Rio Grande

Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações – SMGAL Superintendência de Compras, Licitações e Contratos.

fase de abertura e análise dos documentos de habilitação. Em análise aos documentos de Fernanda Terres de Paula a Pregoeira define esta como habilitada. Os envelopes com documentos de habilitação de Daiane Fucks Pelentir, Rodrigo Zago Szortyka e Dionir Bianchi foram devolvidos aos seus respectivos representantes, Os demais ficam fazendo parte integrante do presente processo. Alvaro Marques Teixeira solicitou que fosse aberto seu envelope de habilitação vista este conter documentos originais e cópias, os originais foram retirados e o envelope devolvido a CGL. Nada mais tendo a constar a Pregoeira define como vencedora a Fernanda Terres de Paula, adjudica o objeto, encaminha para autoridade competente para homologação e encerra a presente sessão, que para constar lavro-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes Pregoeira equipe de apoio 10km goms

representantes